



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Quinta-feira, 26 de setembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1269B

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina

CNPJ 46.313.714/0001-50

Avenida Um, 106

Telefone: (19) 3575-9000

Site: www.itirapina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 26 de setembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1269B

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 (um), nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP 13530-000

CNPJ 46.313.714/0001-50 - Inscrição Estadual: Isento

Contato: (19) 3575-9000

DECRETO Nº 4.231, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS).

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda, Divisão de Contabilidade, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)**, destinados a suplementar as seguintes dotações orçamentárias.

01 – Poder Legislativo

01.01 – Câmara Municipal

3.1.90 Despesas Correntes

3.1.90.30-00 Materiais de consumo

01.031.1.2101 Manutenção da Câmara **R\$ 20.000,00**

01 – Poder Legislativo

01.01 – Câmara Municipal

3.1.90 Despesas Correntes

3.1.90.32-00 Materiais de Distribuição Gratuita

01.031.1.2101 Manutenção da Câmara **R\$ 50.000,00**

01 – Poder Legislativo

01.01 – Câmara Municipal

3.1.90 Despesas Correntes

3.1.90.39-00 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

01.031.1.2101 Manutenção da Câmara **R\$ 80.000,00**

TOTAL R\$ 150.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 26 de setembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1269B

Página 3 de 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 (um), nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP 13530-000

CNPJ 46.313.714/0001-50 - Inscrição Estadual: Isento

Contato: (19) 3575-9000

ART 2º Para cobrir as despesas advindas indicam-se como recursos, o previsto nos incisos III, parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal 4320/64, assim especificado:

Anulação parcial de dotação orçamentária:

01 – Poder Legislativo

01.01 – Câmara Municipal

01.031.1.2101 Manutenção da Câmara

3.1.90 Despesas Correntes

3.1..90.13.00 Obrigações Patronais

01.031.1.2101 Manutenção da Câmara R\$ 150.000,00

Total..... R\$ 150.000

Artigo 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 26 DE SETEMBRO DE 2024.

MARIA DA
GRACA
ZUCCHI
MORAES:553
09780882

Assinado de forma
digital por MARIA
DA GRACA ZUCCHI
MORAES:55309780
882
Dados: 2024.09.26
16:48:13 -03'00'

Prof.ª Maria da Graça Zucchi Moraes
Prefeita Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA